



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99984519822

E-mail: [publicacoesdomvnm2021@gmail.com](mailto:publicacoesdomvnm2021@gmail.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Rio Branco, S/N, Centro Vila Nova dos Martírios.

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios



Assinado eletronicamente por:

Fernando de Sousa

CPF: \*\*\*.239.163-\*\*

em 30/06/2023 17:02:31

IP com n°: 192.168.1.38

[www.vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php?id=493](http://www.vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php?id=493)



## SUMÁRIO

### EXTRATO

- ✚ CONTRATO: 001/2023-ARP 002.2/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS. EXTRATO DE CONTRATO.
- ✚ CONTRATO: 001/2023-ARP 002.4/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS. EXTRATO DE CONTRATO.
- ✚ CONTRATO: 001/2023-ARP 002.3/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS. EXTRATO DE CONTRATO.
- ✚ CONTRATO: 001/2023-ARP 005.1/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS. EXTRATO DE CONTRATO.
- ✚ ADITIVO: 001/2022-ARP 1401/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
- ✚ ADITIVO: 001.2023-ARP 1204002/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

### TERMO

- ✚ RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO: 009/2023 - TERMO DE RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO - CONTRATO: 001/2023-ARP 002.2/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001/2023-ARP 002.2/2023.** PARTES: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED E A EMPRESA EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA - CNPJ Nº 34.032.075/0001-76. OBJETO: Fornecimento de alimentação escolar, destinado a rede municipal de ensino de Vila Nova dos Martírios - MA. DATA DO CONTRATO: 26/05/2023 - VIGÊNCIA: 31/12/2023. VALOR: R\$ 234.240,75 (duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1011 - Secretaria Municipal de Educação; 12.361.0251.2056 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Jorge Vieira dos Santos Filho - Prefeito Municipal. Vila Nova dos Martírios - MA, 26 de maio de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO - CONTRATO: 001/2023-ARP 002.4/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001/2023-ARP 002.4/2023.** PARTES: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED E A EMPRESA NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ Nº 18.212.584/0001-24. OBJETO: Fornecimento de alimentação escolar, destinado a rede municipal de ensino de Vila Nova dos Martírios - MA. DATA DO CONTRATO: 26/05/2023 - VIGÊNCIA: 31/12/2023. VALOR: R\$ 107.549,26 (cento e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1011 - Secretaria Municipal de Educação; 12.361.0251.2056 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Jorge Vieira dos Santos Filho - Prefeito Municipal. Vila Nova dos Martírios - MA, 26 de maio de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO - CONTRATO: 001/2023-ARP 002.3/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001/2023-ARP 002.3/2023.** PARTES: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED E A EMPRESA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA - CNPJ Nº 26.157.840/0001-56. OBJETO: Fornecimento de alimentação escolar, destinado a rede municipal de ensino de Vila Nova dos Martírios - MA. DATA DO CONTRATO: 26/05/2023 - VIGÊNCIA: 31/12/2023. VALOR: R\$ 367.670,80 (trezentos e sessenta mil, seiscentos e setenta reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1011 - Secretaria Municipal de Educação; 12.361.0251.2056 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Jorge Vieira dos Santos Filho - Prefeito Municipal. Vila Nova dos Martírios - MA, 26 de maio de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO - CONTRATO: 001/2023-ARP 005.1/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001/2023-ARP 005.1/2023.** PARTES: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED E A EMPRESA REIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ Nº 23.065.738/0001-32. OBJETO: Aquisição de material permanente (equipamentos, móveis) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DO CONTRATO: 22/05/2023 - VIGÊNCIA: 31/12/2023. VALOR: R\$ 205.950,00 (duzentos e cinco mil, novecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1016 - FUNDEB; 12.361.0403.2053 - Manutenção do Setor - Recursos FUNDEB 30%; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Jorge Vieira dos Santos Filho - Prefeito Municipal. Vila Nova dos Martírios - MA, 22 de maio de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS - EXTRATO - ADITIVO: 001/2022-ARP 1401/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022-ARP 1401/2022.** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS. CONTRATADA: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº: 14.741.691/0001-99. OBJETO: crescer aproximadamente em 30,00% ao quantitativo do Contrato Nº 001/2022 -ARP 1401/2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 65, inciso I. VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.669.877,91 (um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos); SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Jorge Vieira dos Santos Filho - Prefeito Municipal. CONTRATADA: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI. Vila Nova dos Martírios - MA, 24 de maio de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS - EXTRATO - ADITIVO: 001.2023-ARP 1204002/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.2023-ARP 1204002/2022.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇO, CNPJ nº: 07.934.454/0001-89. OBJETO: crescer aproximadamente em 25,00% ao quantitativo do Contrato Nº 001.2023-ARP 1204002/2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 65, inciso I. VALOR DO ADITIVO: R\$ 241.009,15 (duzentos e quarenta e um mil, nove reais e quinze centavos); SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Jorge Vieira dos Santos Filho - Prefeito Municipal. CONTRATADA: W.S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇO. Vila Nova dos Martírios - MA, 26 de maio de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - TERMO - RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO: 009/2023**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 Objeto:** registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal e Maternidade Nossa Senhora da Penha e assistência farmacêuticas das Unidades de Saúde de Vila Nova dos Martírios - MA. **DECISÃO** Trata-se da análise e julgamento do Recurso Administrativo interposto, tempestivamente, pela empresa DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ Nº 22.778.969/0001-20, contra decisão preferida nas fases de classificação das propostas e habilitação do referido certame. As demais licitantes foram devidamente notificadas e não apresentaram contrarrazões no prazo estabelecido no edital. Ato contínuo, apreciando o recurso administrativo, o Pregoeiro conheceu o recurso e, no mérito, julgou totalmente improcedente mantendo a desclassificação da empresa recorrente. O artigo 16 do Decreto Municipal nº 005/2021, dispõe o seguinte: "Art. 16. Caberá ao pregoeiro, em especial:

(...)

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente somente quando

Assinado eletronicamente por: Fernando de Sousa - CPF: \*\*\*.239.163.\*\* em 30/06/2023 17:02:31 - IP com nº: 192.168.1.38  
Autenticação em: [www.vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php?id=493](http://www.vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php?id=493)



mantiver sua decisão;"

Nesse passo, tendo em vista os fundamentos externados pelo Pregoeiro em sua decisão no Termo de Julgamento de Recurso, e em consonância com o princípio da motivação aliunde ou *per relationem*, segundo o qual a administração pública, ao tomar uma decisão, remete sua fundamentação a outro documento, previsto no art. 50, § 1º, da Lei 9.784/99, *in verbis*:

"Art. 50. Os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando:

(...)

§ 1º A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato."

A motivação aliunde é aceita pela doutrina e jurisprudência. Vejamos:

REMOÇÃO EX OFFICIO. MOTIVAÇÃO ALIUNDE. POSSIBILIDADE. 1. A motivação do ato de remoção pode consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato. (TJ -MA - APL: 0395522014 MA 0000208-54.2013.8.10.0137, Relator: JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO, Data de Julgamento: 25/11/2014, QUARTA CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 10/12/2014).

Com base nesse princípio, o Gestor justifica seu ato com esteio em motivos já proferidos em ato anterior, sem precisar repeti-los.

Pelo exposto, não havendo qualquer ponto a divergir, encampo, *in totum*, as razões de decidir expendidas pelo Pregoeiro, para CONHECER e, no mérito, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE o recurso Administrativo interposto pela empresa DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA., mantendo a DESCLASSIFICAÇÃO desta empresa Recorrente. Retornem -se os autos ao Pregoeiro para os devidos fins. Vila Nova dos Martírios (MA), 30 de junho de 2023. Jorge Vieira dos Santos Filho Prefeito

